SENTENÇA

Processo Físico nº: **0011714-54.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Requerente: Rui Carlos Agnolon

Requerido: Lucivania Maria dos Santos da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

 1 – Ante a ausência de manifestação, JULGO EXTINTA a presente execução, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

2 - Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 27 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA